



*Na altura de
 António Faria
 Pires
 2011-11-29*

Exmo. Senhor Presidente
 Assembleia Legislativa
 da Região Autónoma dos Açores

N/ref: 026/ RPPCP/2011
 Data: 29 de Novembro de 2011

Assunto: Envio de propostas de alteração e aditamento à Proposta de DLR 34/2011 – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012

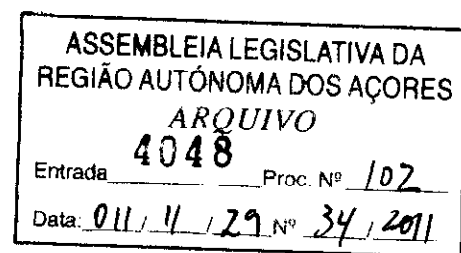
Exmo. Senhor,

A Representação Parlamentar vem por este meio apresentar as propostas de alteração e aditamento à Proposta de DLR 34/2011 – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012 que se anexam à presente.

Com os melhores cumprimentos, *consideração e estima.*

O Deputado Regional do PCP

Aníbal Pires
 Aníbal Pires



PROPOSTA DE ADITAMENTO
Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012

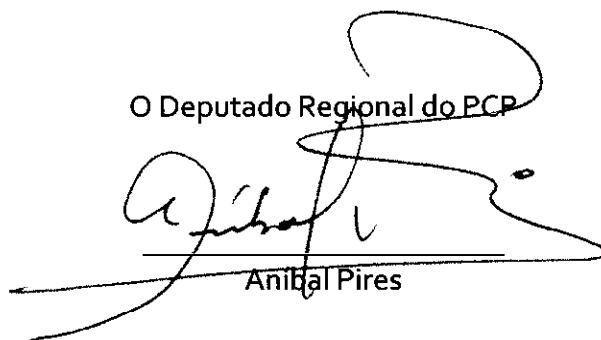
Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de aditamento ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012:

"Artigo 6-Aº
Remuneração Compensatória

*Foram 10 dias
atrasados por
vacância.
2011.11.30*

1. O Governo Regional tomará as medidas necessárias que garantam uma remuneração compensatória igual ao montante da redução remuneratória total ilíquida efectuada, por via do disposto no artigo 19º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, em relação aos trabalhadores da administração regional, sector empresarial regional e dos hospitais E. P. E.;
2. Os encargos decorrentes da implementação da remuneração compensatória aos trabalhadores da administração regional e dos hospitais E. P. E serão suportados pela dotação provisional;
3. A remuneração compensatória prevista no nº1 do presente artigo poderá ser aplicável aos trabalhadores das autarquias locais sediadas na Região Autónoma dos Açores, bem como aos trabalhadores do respectivo sector empresarial municipal, por decisão dos respectivos órgãos autárquicos."

O Deputado Regional do PCP



António Pires

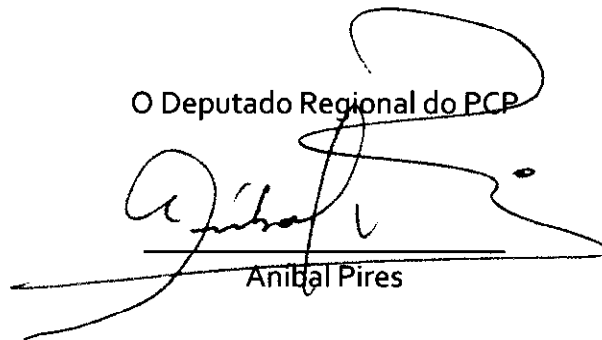
PROPOSTA DE ADITAMENTO
Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de aditamento ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012:

"Artigo 6-Bº
Subsídios de Férias e de Natal ou equivalentes

1. O Governo Regional tomará as medidas necessárias que garantam o pagamento integral dos respectivos 13º e 14º meses ou prestações equivalentes a todos os trabalhadores da Administração Regional e sector empresarial regional;
2. Os encargos decorrentes das medidas mencionadas no nº1 do presente artigo serão suportados pela dotação provisional."

O Deputado Regional do PCP



Aníbal Pires

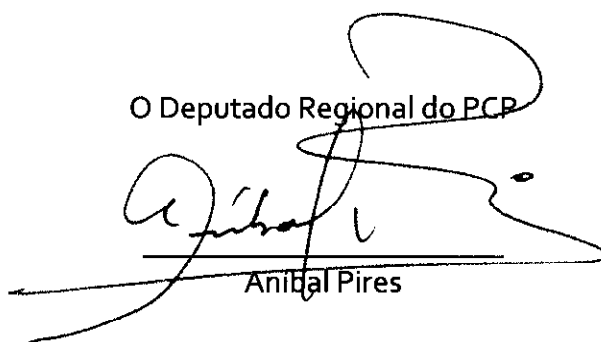
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012:

"Artigo 12º
Alienação de participações sociais da Região

1. (...)
2. Os sectores mencionados no número anterior serão definidos por Decreto Legislativo Regional."

O Deputado Regional do PCP



Aníbal Pires

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012

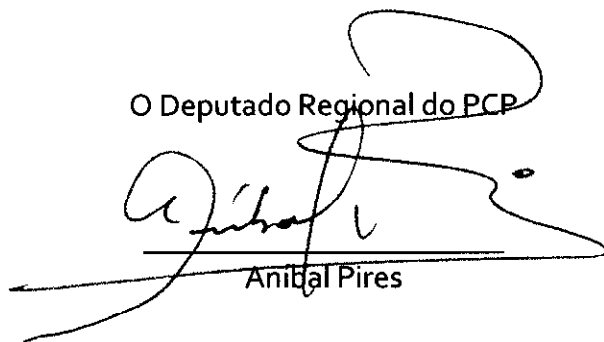
Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012:

“Artigo 25º

Actualização do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 25/2008/A de 24 de Julho

1. Nos termos definidos no artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2008/A de 24 de Julho, procede-se a um aumento de 15% do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens;
2. Os encargos decorrentes do aumento do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens serão suportados pela dotação provisional.”

O Deputado Regional do PCP



Aníbal Pires

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012:

"Artigo 26º

Actualização do Complemento Regional de Pensão aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº8/2002/A de 10 de Abril

Nos termos definidos no artigo 13º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A de 10 de Abril , o montante do Complemento Regional de Pensão é fixado, para o ano de 2012, em €60,00 mensais."

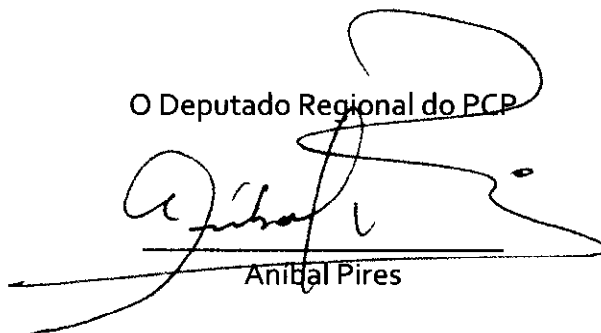
"MAPA IV
DESpesas DA REGIÃO

Código 04.00 – Transferências correntes – 275.807.130€

Código 06.00 – Outras transferências correntes – 16.909.000€"

Justificação: Reforço de EUR:4.998.000,00€ para actualização do Complemento Regional de Pensão para o valor de Eur: 60,00€ mensais, com contrapartida de uma redução de igual valor na rubrica 06.00 "Outras despesas correntes".

O Deputado Regional do PCP



Aníbal Pires

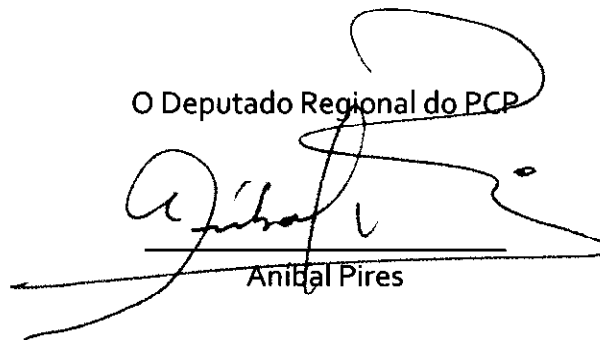
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP apresenta a seguinte proposta de alteração no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012:

"Artigo 27º
Remuneração Complementar

1. O montante da Remuneração Complementar Regional para o ano de 2012 é aumentado em 6%;
2. Os encargos decorrentes do aumento da Remuneração Complementar serão suportados pela dotação provisional
3. (anterior nº2)"

O Deputado Regional do PCP



Aníbal Pires